



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado a adoção de providências a fim de conceder ajuda de custo ao alunos-sargento das corporações militares do Estado, durante o período do curso de formação em que os militares encontrem-se em deslocamento.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os alunos-soldado e alunos-oficiais (cadetes) dispõe de ajuda de custo/subsídio próprio durante a duração do respectivo curso de formação, o que não acontece em relação aos alunos-sargento tanto do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar;

- além disso, os alunos-sargento, da mesma forma como acontece com os demais durante os respectivos cursos de formação, precisam alocar-se temporariamente na Capital e, assim, manter-se em Florianópolis, bancar o deslocamento de sua residência e seu retorno à mesma, e ainda arcar com as despesas de sua família no local de sua moradia;

- assim, depreende-se que o aluno-sargento possui considerável aumento de despesa, sem o respectivo retorno ou auxílio de despesa pela respectiva corporação - sendo especialmente injusto uma vez que outros níveis de graduação recebem tal benefício;

- dessa forma, sugiro e solicito a Vossa Excelência a tomada de providências a fim de estudar a viabilidade e colocar em prática a oferta de

subsídio próprio ao nível do aluno-sargento, ou então fornecer ajuda de custo aos respectivos militares, durante as etapas do curso de formação que ocorram em local diferente daquele onde encontrava-se lotado antes da entrada na formação.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências a fim de conceder ajuda de custo ao alunos-sargento das corporações militares do Estado, durante o período do curso de formação em que os militares encontrem-se em deslocamento. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões, data da assinatura.

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 06/03/2023, às 16:32.

---